

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **02/2025**

Município de Boa Vista do Ingra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de manutenção preventiva das câmaras frias da Secretaria de Saúde.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	03	UN	Manutenção Preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos, recalibração dos sensor controlador mestre certificado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 5(cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de manutenção preventiva das câmaras frias da sala de vacina e farmácia para armazenamento de vacinas e medicamentos termolábeis para dispensação dos pacientes na Unidade Básica de Saúde.

Os equipamentos devem passar regularmente pela manutenção preventiva conforme a Lei 13.589/2018 e a NR 36, para o bom atendimento e eficácia das vacinas e medicamentos.

2.2 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 02/2025.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenção preventiva das câmaras frias da sala de vacina e farmácia.

Da garantia e assistência técnica:

O Contratado deverá prestar garantia do serviço, pelo período de 90 dias após o recebimento dos mesmos.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição de peças porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações.

Na substituição de peças defeituosas, a reposição será por outra com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1 Jurídica:** Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2 Fiscal, Social e Trabalhista:** de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3 Econômica Financeira:** de acordo com o inciso II do art. 69;

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A manutenção das câmaras frias deverá ser realizada na ESF Felice Trenhago, sito na rua Dormario Battu Pereira, no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será mediante processo de dispensa de licitação. Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar, a Revimedic realizará o serviço de manutenção preventiva.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.140,00.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Un	Manutenção Preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos, recalibração dos sensor controlador mestre certificado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).	1.380,00	4.140,00

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SS  
ora

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secretaria de Saúde  
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.818 – Manutenção do setor de enfermagem  
Código Reduzido: 630 (1.500.1002.0001)  
Elemento: 3.3.90.39- Serviços de Terceiros PJ

Boa Vista do Incra, 19 de fevereiro de 2025



---

**Alice Dobrachinski Xavier**  
Coordenadora de Programas de Saúde  
Responsável pela elaboração do TR